



PREFEITURA DE MATO RICO – PARANÁ

CNPJ - 95.684.510/0001-31

Avenida das Araucárias, nº 1 - Centro - Mato Rico – PR - CEP: 85.240-000 - Fone: (42) 3633-1160

www.matorico.pr.gov.br

Email: licitacoes@matorico.pr.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2023

1. DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1.1. Profissionais para constituir Subcomissão Técnica destinada a julgar as propostas técnicas apresentadas por proponentes interessadas em participar de licitação a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Mato Rico - Estado do Paraná, na modalidade Tomada de Preços, tipo "técnica e preço", para contratação de agência de publicidade durante o ano de 2023.

1.2. De acordo com o § 1º. do artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por Subcomissão Técnica, constituída por 3 (três) membros que deverão possuir conhecimentos na área de comunicação, publicidade ou marketing, sendo que pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Mato Rico - PR.

2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição do profissional formado ou que possua experiência na área em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a Subcomissão Técnica da licitação a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Mato Rico - PR, será efetivada de **17 de fevereiro a 06 de março de 2023**, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Mato Rico - Estado do Paraná (ANEXO I);
- b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou cópia de comprovante de que trabalha/trabalhou em uma das referidas áreas.
- c) Cédula de Identidade;
- d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF.

2.2. Os itens "c" e "d" poderão ser substituídos pela Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

2.3. Os servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Mato Rico - PR estarão dispensados da apresentação dos itens "b" e "c" e "d", desde que os referidos documentos constem na respectiva pasta funcional.

2.4. Os interessados deverão comparecer no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Mato Rico, Paraná, localizada na Av. das Araucárias, 01, Mato Rico, Estado do Paraná, na data definida no item 2.1, no horário **das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas**, munidos dos documentos exigidos no presente Edital, ou enviar cópias digitalizadas dos mesmos para o email **licitacaoprefeituramatorico@gmail.com** para efetivar a inscrição.

3. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

3.1. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes na Tomada de Preços a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Mato Rico - Estado do Paraná dar-se-á por sorteio, em sessão pública, com data, horário e local oportunamente divulgados na imprensa oficial do Município de Mato Rico/PR.

3.2. Concluídas as inscrições no prazo indicado neste Edital, a relação dos nomes será publicada na imprensa oficial, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será



PREFEITURA DE MATO RICO – PARANÁ

CNPJ - 95.684.510/0001-31

Avenida das Araucárias, nº 1 - Centro - Mato Rico – PR - CEP: 85.240-000 - Fone: (42) 3633-1160

www.matorico.pr.gov.br

Email: licitacoes@matorico.pr.gov.br

realizada a sessão pública marcada para o sorteio, atendendo o disposto no § 4.º do artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010.

3.3. Em até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

3.3.1. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

3.3.2. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

3.3.3. A impugnação não poderá ser feita por intermédio de e-mail ou correios, devendo a mesma ser protocolizada no setor de protocolos direcionado ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mato Rico, localizada na Av. das Araucárias, 01, Mato Rico, Estado do Paraná, devidamente endereçada à Comissão Permanente de Licitações.

3.4. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendendo o § 4.º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

3.5. Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o dobro do número de integrantes definidos no item 1.2., conforme exige o artigo 10, § 3.º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

3.6. O sorteio definirá os nomes dos 3 titulares para integrar a Subcomissão Técnica e também os nomes para primeiro, segundo e terceiro suplente.

3.7. O resultado do sorteio será publicado na imprensa oficial do Município de Mato Rico- PR.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os membros da Subcomissão Técnica não serão remunerados.

4.2. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nº 4.680/1965 e 8.666/1993.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Mato Rico - PR.

Mato Rico/PR, 16 de fevereiro de 2023.

Seraphim Coelho Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA DE MATO RICO – PARANÁ

CNPJ - 95.684.510/0001-31

Avenida das Araucárias, nº 1 - Centro - Mato Rico – PR - CEP: 85.240-000 - Fone: (42) 3633-1160

www.matorico.pr.gov.br

Email: licitacoes@matorico.pr.gov.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA JULGAMENTO TECNICO PARA CONTRATAÇÃO DE PUBLICIDADE

Nome: _____

Nacionalidade: _____

Estado Civil _____

Profissão: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Celular: _____

E-mail: _____

Solicito minha inscrição com o intuito de participar do sorteio para integrar a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Mato Rico - PR, na modalidade Tomada de Preços, tipo "técnica e preço", conforme Edital de Tomada de Preços a ser promovida pelo município de Mato Rico - PR, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1.º e 9.º do artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010, que:

NÃO MANTENHO vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Mato Rico - PR.

MANTENHO vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Município de Mato Rico - PR.

Mato Rico- PR, ____ de _____ de 2023.

(assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Mato Rico - PR, deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referido vínculo.